

911

= PORTARIA Nº 631 =

O Senhor Antonio Tíséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 4 de janeiro de 1967 a 2 de fevereiro de 1967 aos srs. Benedito Luzia de Godoi, Alcides Lourenço, José Carlos Ribeiro, Sebastião Flaurino, Vicente Benedito dos Santos, José Roberto de Lima, João Batista Carlos, Benedito Rodrigues dos Santos, Geraldo Carolino da Cruz, José dos Santos Silva, Messias da Silva Jerônimo, José Alves de Carvalho, Anibal Rosa da Silva, Wilson Afonso de Souza, Francisco Canindé H. da Costa, e José Pereira da Silva Filho.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 26 de dezembro de 1966.

[Assinatura]
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de dezembro de 1966.

[Assinatura]
= Diretor Geral da Secretaria =